



MOÇÃO 11/2025

Pedido de Providências 06/2025

APROVADO
Sala das Sessões 10 de outubro de 2025
Assinatura

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossas Excelências, solicitar que seja concedido **MOÇÃO DE REPÚDIO A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) N° 7796 EM TRAMITAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**.

Vimos por meio desta, manifestar repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI nº 7796, proposta pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, a qual questiona a constitucionalidade de leis estaduais do Paraná que autorizam o repasse de recursos financeiros a instituições de educação especial, como as APAEs (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais) e coirmãs.

A referida ação representa um grave retrocesso na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, atingindo diretamente milhares de estudantes que dependem da atuação qualificada e humanizada dessas instituições para o exercício pleno de sua cidadania e para o acesso a uma educação inclusiva, especializada e de qualidade.

Ademais, a ação representa uma grave ameaça aos direitos de crianças, adolescentes e jovens com deficiência que dependem de um sistema educacional inclusivo e especializado, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pela Convenção



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário com status de norma constitucional.

A atuação das APAEs e demais instituições congêneres é reconhecida nacionalmente por sua excelência no atendimento educacional especializado, sendo muitas vezes a única alternativa efetiva de escolarização e desenvolvimento integral para crianças, adolescentes e adultos com deficiência, especialmente em regiões onde a rede pública regular ainda não oferece estrutura adequada para esse público.

Neste momento, entidades, profissionais da educação, pais, alunos, voluntários e a sociedade civil em geral se mobilizam em diversas cidades do Paraná e do Brasil, expressando sua indignação e preocupação com a possível retirada do apoio financeiro estatal que sustenta o trabalho dessas instituições.

Diante disso, reiteramos nosso compromisso com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da inclusão e da valorização da diversidade, e manifestamos total apoio às instituições de educação especial que tanto contribuem para o fortalecimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Por fim, solicitamos ao Supremo Tribunal Federal que reconheça a constitucionalidade das leis estaduais que garantem o repasse de recursos às instituições de educação especial no Paraná, assegurando a continuidade de um serviço público essencial à formação e inclusão de pessoas com deficiência.

Campo Largo, 04 de agosto de 2025.


André Trevisan Gabardo
Vereador